# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

**Sexta-feira, 04 de setembro de 2026** **Ano XI | Edição nº 2374** **Página 1 de 6**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Outros atos ..... 2
Exoneração ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Apostilamentos ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3
Outros atos ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirangi**
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

**Câmara Municipal de Pirangi**
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Outros atos

**TERMO DE ADITAMENTO N° 01/2026**
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 75/2025

**Referente**: CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP,** inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, e na condição de contratada, cujo objeto tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, de Monitor do Transporte Escolar tem justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula e condições a seguir discriminadas:

**CLÁSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até **03 de setembro de 2027,** a contar de 04 de setembro de 2025, do Contrato Administrativo n° 75/2025, celebrado entre as partes em 04 de setembro de 2025, previsto em sua cláusula 3ª DA VIGÊNCIA o prazo inicial de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, o qual fica fixado em 730 (setecentos e trinta) dias.

**CLÁSULA SEGUNDA**

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª deste termo.

E por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, para que produza todos os efeitos legais**.**

. PIRANGI-SP, 04 de setembro de 2026

C O N T R A T A N T E :

_____

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

C O N T R A T A D A :

_____

ELAINE MARIA RODRIGUES

.....

**TERMO DE ADITAMENTO N° 01/2026**
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 76/2025

**Referente**: CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP,** inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, e na condição de contratada, cujo objeto tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, de Monitor do Transporte Escolar tem justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula e condições a seguir discriminadas:

**CLÁSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até **03 de setembro de 2027,** a contar de 04 de setembro de 2025, do Contrato Administrativo n° 76/2025, celebrado entre as partes em 04 de setembro de 2025, previsto em sua cláusula 3ª DA VIGÊNCIA o prazo inicial de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, o qual fica fixado em 730 (setecentos e trinta) dias.

**CLÁSULA SEGUNDA**

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª deste termo.

E por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, para que produza todos os efeitos legais**.**

. PIRANGI-SP, 04 de setembro de 2026

C O N T R A T A N T E :

_____

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

C O N T R A T A D A :

_____

JULIANA MANTOVANI DE ARRUDA PRATES

.....

### Exoneração

**PORTARIA Nº 3859/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

*DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO APÓS A EC Nº 103 DE 12/11/2019.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao Artigo 37 § 14, da Costituição Federal, incluido pela EC n° 103/2019.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Fica demitido a partir do dia 02 de setembro de 2026 o funconário público municipal, **JOSE DO NASCIMENTO,** portador da CTPS n°. 0015931 -Série 00109–– SP., ocupante do cargo de Coletor de Lixo, nomeado através da Portaria n° 2291/2016, de 11 de

março de 2016.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n° 2291/2016, de 11 de março de 2016 e Portaria 3844/2026, de 27 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de setembro de 2026

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**
**Diretor de Administração**

.....

## Licitações e Contratos

## Apostilamentos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026**
**EDITAL N.º 03/2026**
**APOSTILAMENTO 01/2026**

Aos três dias do mês de setembro de 2.026, às 08 horas, autorizado pelo ato conformeconsta no ProcessoLicitatório n.º 03/2026, Pregão Eletrônico 02/2026, Edital 03/2026,**Objeto REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PREVISTOS NA REMUME, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TERMO DE REREFÊNCIA.**, foi expedida o presente Apostilamento à Ata de Registro de preços de valores unitários, devido a desistência do primeiro colocado, ficando portanto para a segunda colocada, após prévia consulta com a referida detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares**, com sede na Avenida Cumbica, 429, Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0004-93 e neste ato representada por Suema Tussi Brunelo, portadorado CPF: 448.443.280-34 com endereço laboral à Avenida Cumbica, 429, Guarulhos/SP, os valores unitários em planilha anexa a esta e portanto integrante da mesma.

II – o item que a partir deste instrumento é de responsabilidade de entrega da detentora é:

| Nº do Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 59 | Cloreto de Sódio 0,9% Solução Nasal Válvula Spray Frasco 50ml | 1.230 | R$ 3,37 | R$ 4.145,10 |

III – As demais cláusulas ja estabelecidas na Ata de Registro do Preços permanecem inalteradas, desde que não conflitem com o estabelecido neste instrumento.

Pirangi, 03 de setembro de 2026.
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Suema Tussi Brunelo
DETENTORA

.....

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024**
**TERMO ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS NO DIREITO DE USO DE SISTEMA PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO.**

**O MUNICÍPIO DE PIRANGI,** Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ sob n.º 45.343.969/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, no uso de suas prerrogativas legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **P&P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S/ LTDA**, estabelecida na Avenida Marginal, 65, Sala 03, Bálsamo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.417.725/0001-57, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado por BRUNO HENRIQUE PIATTO, proprietário, inscrito no MF sob o n° 336.945.848-97, portador do RG sob o n° 40.207.742-8.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

1.1 O presente instrumento terá duração de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de setembro de 2026 e encerrando em 12 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que devidamente justificado, até o limite previsto na Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 Pelo objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em moeda corrente e em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mês.

3.2 Para realização dos pagamentos, fica a **CONTRATADA** obrigada à emissão mensal de nota fiscal referente ao serviço prestado durante o mês.

3.3 Em caso de atraso, incidirá sobre o valor das locações juros de 1% (dois) ao mês, a título de compensação financeira, desde o dia subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

3.4 Os valores contratados não sofrerão reajustes até o término deste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª e 2ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas)

vias de igual e inteiro teor para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 03 de setembro de 2026.

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**
**Vanderlei Robson de Oliveira**
**Prefeito Municipal**

**Contratante**
**P&P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA**
**Bruno Henrique Piatto**
**Contratada**

.....

**Outros atos**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

**PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS/ENVIADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PNAB CICLO 2**

A **Prefeitura Municipal de Pirangi**, por meio da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo de Pirangi, torna pública a Relação de Projetos Inscritos no **Edital de Chamamento Público nº 002/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2**, conforme cronograma estabelecido no edital.

A presente publicação tem por finalidade dar publicidade às inscrições recebidas, **garantindo os princípios da transparência, publicidade e impessoalidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc.**

| | PROPONENTE | CATEGORIA | NOME PROJETO |
|---|---|---|---|
| 1 | RORIVALDO OTÁVIO DAS CHAGAS | A1 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS INDIVIDUAIS DE GÊNEROS VARIADOS | VOZ E VIOLÃO |
| 2 | ITALO NHACARINE | A1 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS INDIVIDUAIS DE GÊNEROS VARIADOS | VOZ E VIOLÃO |
| 3 | K&C PRODUÇOES ARTISTICAS | A1 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS INDIVIDUAIS DE GÊNEROS VARIADOS | VOZ E VIOLÃO CIRCUITO MUSICAL – SONS DA NOSSA TERRA |
| 4 | CRISTIANE APARECIDA DICARES DOS SANTOS | A1 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS INDIVIDUAIS DE GÊNEROS VARIADOS | CRIS - CÂMERA, LUZES E AÇÃO |
| 5 | LARISSA FONSECA | A2 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS DUPLAS DE GÊNEROS VARIADOS | VOZ VIOLÃO E VIOLINO GOSPEL E MPB. |
| 6 | JOÃO MARCOS BISPO | A2 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS DUPLAS DE GÊNEROS VARIADOS | JOÃO MARCOS E LÉO |
| 7 | LÍVIA PEREIRA SANTEAGO | A2 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS DUPLAS DE GÊNEROS VARIADOS | NOTAS QUE APROXIMAM |
| 8 | JOÃO MARCOS: | A2 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS DUPLAS DE GÊNEROS VARIADOS | JOAO MARCOS & LEO |
| 9 | LIDIA EUNICE TOLEDO MORAES | A2 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS DUPLAS DE GÊNEROS VARIADOS | MODAO SERTANEJO COM BRUNO TERRA |
| 10 | RORIVALDO OTÁVIO DAS CHAGAS | A2 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS DUPLAS DE GÊNEROS VARIADOS | RONI CANTOR E BANDA: VOZ E VIOLÃO |
| 11 | SBB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | A3 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS GRUPOS DE GÊNEROS VARIADOS | SHOW SABRINA BERNARDES |
| 12 | LAISA DE CASSIA MIGLIARI | A3 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS GRUPOS DE GÊNEROS VARIADOS | LAISA MIGLIARI CANTORA |
| 13 | JOSÉ BENEDITO DE FARIA FILHO | A3 - APRESENTAÇÕES MUSICAIS GRUPOS DE GÊNEROS VARIADOS | CORPORAÇÃO MUSICAL 7 DE MARÇO, |
| 14 | LUCAS TORCHETE NORVETE | B1 - FESTIVAL NATALINO DE PIRANGI | NATAL ILUMINADO |
| 15 | BRUNO LEONARDO ROMERO BERSI | C1 - CORAL DE VOZES DE GÊNEROS VARIADOS | VOZES QUE ENCANTAM |
| 16 | JOSE AUGUSTO FERNANDES DE CASTILHO | C1 - CORAL DE VOZES DE GÊNEROS VARIADOS | CORALIZANDO |

MUNICIPIO DE PIRANGI — SISTEMA NACIONAL DE CULTURA — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **17** | **OSVALDO ALONSO DE SOUZA** | **C2 - INTERVENÇÃO URBANA** | **MEMÓRIAS DO SERTANEJO** |
| **18** | **JAQUELINI MARIA TACONE COLLA** | **C2 - INTERVENÇÃO URBANA** | **JESUS NO MEU BAIRRO** |
| **19** | **SABRINA BERNARDES** | **C2 - INTERVENÇÃO URBANA** | **OFICINA DE VIOLA CAIPIRA.** |
| **20** | **ANA CAROLINA DOS SANTOS** | **C2 - INTERVENÇÃO URBANA** | **CIRCUS MAGIA UM ESPETÁCULO MÁGICO** |
| **21** | **RAFAEL HENRIQUE LIMA AURELIO MARTINS** | **C3 - FESTIVAL ECONOMIA CRIATIVA DE PIRANGI** | **FEIRRA DE ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA DE PIRANGI** |

**Importante:** A divulgação da presente relação refere-se exclusivamente aos projetos devidamente inscritos/enviados, não representando habilitação, classificação ou aprovação das propostas, que serão submetidas às etapas de análise documental, habilitação e avaliação de mérito cultural, conforme critérios estabelecidos no edital.

Na hipótese de identificação de inconsistências cadastrais ou necessidade de diligências, os proponentes serão comunicados na forma prevista no Edital.

Pirangi, 03 de setembro de 2026

Andre Lucas Dos Santos
**Diretor de Esportes, Cultura e Turismo**

Comissão de Organização e Acompanhamento da PNAB